

MINISTÉRIO DA

CIÊNCIA, TECNOLOGIA,

INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA BOLSAS PCI CURTA DURAÇÃO

**MODALIDADES BEV, BEP e BSP**

- Formulário único PCI;

- Plano de Trabalho incluindo cronograma de atividades e/ou plano de curso ;

- Currículo lattes

- Carta convite do anfitrião;

- Carta formal de aceitação do especialista,

- Carta da Instituição liberando o especialista (com vínculo) ;

- Cópia do diploma de mais alto nível, CPF e RG;

- Cópia do visto temporário ou permanente de candidato cuja nacionalidade for estrangeira. (BEV)

- Comprovante de proficiência no idioma estrangeiro ou declaração de proficiência do bolsista emitida pelo Coordenador do Projeto (BSP) .

- Autorização para afastamento do país para o caso de servidor público federal

(BSP) (ver procedimento para afastamento do pais na página do INPA)

- Caso a documentação dos candidatos à bolsa de curta duração esteja em idioma estrangeiro, deverá ser traduzida para o português. A tradução não precisa ser juramentada.

- Não será permitida a concessão de bolsas de curta duração para participação de bolsistas e/ ou servidor público federal em eventos como seminários, feiras, congressos, encontros e outros congêneres.